



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**



PORTARIA N.º 86 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 e na conformidade do art. 17, inciso I, ambos do Estatuto da UFAL aprovado pela Portaria nº 4067, de 20.12.2003,

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar o trâmite dos processos administrativos que demandam decisão da Reitoria;

CONSIDERANDO que o instituto da delegação constitui meio eficaz de partilhar atribuições e responsabilidades entre agentes públicos em prol da agilidade no atendimento da demanda de serviços;

CONSIDERANDO, enfim, a conveniência de proporcionar à Reitoria mais tempo útil para tratar das políticas de gestão da Universidade poupando-lhe de atribuições rotineiras de caráter burocráticos.

RESOLVE delegar ao **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL -DAP** competência para, observadas as disposições legais e regulamentares e ouvido previamente o órgão de assessoramento jurídico, praticar os seguintes atos:

1. Concessão de incentivo técnico e docente;
2. Concessão de adicionais de insalubridade, periculosidade e raio X;
3. Concessão de licença para acompanhar cônjuge;
4. Concessão de progressão funcional;
5. Concessão de pensão;
6. Autorizar substituição de função;
7. Extinção de contrato de professor substituto.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 03
Em 04/04 / 08